

FESTIVAL VIRTUAL DE ATLETISMO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - PROVA

O Festival de atletismo será realizado de forma virtual e será promovida no período de **14 a 17 de novembro de 2020** nas distâncias de 300m (corrida), 5km (corrida) e 5km (caminhada), percursos a serem percorridos individualmente por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas atletas, evento que ocorrerá no local escolhido pelo atleta independentemente das condições climáticas.

CAPÍTULO II- A PROVA

- A prova poderá se executada da forma em que o atleta achar melhor;
- **A prova deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, realizada individualmente;**
- A apuração será realizada pelo envio da distância e tempo dos percursos registrados no aplicativo STRAVA;
- **Em nenhuma hipótese será aceito outro aplicativo.**

CAPÍTULO III-REGRAS GERAIS DO EVENTO

- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e resultado da distância e tempo. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- Não haverá pagamento por parte da organização bem como de seus patrocinadores, para uso da sua imagem, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;
- O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento, assumindo, assim, total responsabilidade pela sua participação;
- Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

CAPÍTULO IV-DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- As inscrições do I Torneio Virtual de Atletismo serão realizadas em formulário próprio via google docs, no período de 26 de outubro a 12 de novembro. O link de acesso deverá ser retirado com o 4º período de Educação Física do UNICERP;
- A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas, sem prévio aviso;
- O atleta poderá se inscrever em mais de uma prova.

CAPÍTULO V-PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- Acessar o GOOGLE DOCS;
- Preencher os campos de identificação;
- Selecionar o percurso que deseja realizar;
- Ao se inscrever no evento, o atleta está confirmando sua participação.

CAPÍTULO VI-DISTÂNCIAS

As distâncias serão:

- Corrida 300metros
- Corrida 5km
- Caminhada 5km

CAPÍTULO VII-PREMIAÇÃO

- 1º lugar – Medalha de ouro
- 2º lugar – Medalha de prata
- 3º lugar – Medalha de bronze

A entrega da premiação ocorrerá de maneira presencial na residência do competidor.

CAPÍTULO VIII-APURAÇÃO

- O resultado será divulgado no Instagram @educaunicerp @unicerpmg;
- No período para realização da corrida e caminhada, de 14 a 17 de novembro de 2020, cada atleta deverá realizar a sua prova individualmente e da forma que achar mais conveniente;
- Ao término da prova, o atleta deverá informar o tempo realizado e enviar, duas fotos: uma pessoal para identificação e a outra comprovando a realização da distância e do tempo percorrido (deverá estar visível a quilometragem, mapa do trajeto e o tempo gasto. Deverá conter nome, telefone, curso e período no e-mail enviado), para educafunicerp2019@outlook.com.
- Para fins de auditoria, além das fotos descritas, será exigido dos primeiros colocados na classificação o mapa do percurso com o tempo e a foto das parciais.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A organização reserva-se no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, garantindo a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso;
- A prova deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizada individualmente;
- Rodrigo: 9 9910-7579 Andressa: 9 9127-2433